

Assunto: Guia de boas práticas para a comunicação entre tribunais e comunicação social

Procedimento 2023/GAVPM/3538 - CSM

Comunicação da deliberação tomada, em Conselho de Gestão do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, quanto ao seu número 5 “Condições de trabalho”

Conforme se referiu no Relatório Anual de 2024 (página 61), não se revela possível dar integral observância ao aludido ponto 5 do “Guia de boas práticas para comunicação e relação com os órgãos de comunicação social”, emanado pelo Conselho Superior da Magistratura, na parte respeitante a “Condições de trabalho”, pelo que se decidiu submeter a apreciação da inerente questão ao Conselho de Gestão do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, realizado no passado dia 14 de fevereiro, passando a tornar-se público o teor da deliberação nele tomada.

Ponto 2: Ponderação do número 5 do “Guia de boas práticas para comunicação e relação com os órgãos de comunicação social” – “Condições de trabalho” – divulgado pelo CSM em 21.01.2025

Pela Senhora Juíza Presidente foi transmitido que o referido Guia, sob o seu número 5, na parte referente às condições de trabalho, estabelece os seguintes procedimentos:

- *“Criar e melhorar as salas de imprensa com equipamentos adequados.”*
- *“Assegurar lugares reservados para jornalistas em julgamentos de interesse público, recorrendo, se necessário, a sistemas de acreditação, podendo o Gabinete de Comunicação do CSM prestar apoio.”*

Discutida a forma de implementação dessas orientações na Comarca de Leiria, foi deliberado, por unanimidade:

a) *Considerando que todos os processos de interesse público – no sentido de suscitarem a atenção dos órgãos de comunicação social – se têm centrado no núcleo de Leiria, mais precisamente, no respetivo Palácio da Justiça, apenas aqui se justifica estabelecer, desde já, a concreta implementação de práticas com vista a dar observância às mencionadas orientações.*

Em todos os restantes edifícios da Comarca, casuisticamente, serão implementados os procedimentos possíveis (atendendo às limitações de espaço específicas de cada um deles) e necessários para facultar as



TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA DE LEIRIA

Juíza Presidente

melhores condições de trabalho aos órgãos de comunicação social – nomeadamente, diligenciando pela reserva de lugares nas salas de audiências -, sempre que corra termos, em algum dos respetivos juízos, processo com interesse mediático (sendo de toda a conveniência que os jornalistas, diretamente junto dos órgãos de gestão da Comarca ou através do Gabinete de Comunicação do CSM, transmitam o seu interesse).

***b)** No que respeita ao Palácio da Justiça de Leiria, onde funcionam os Juízos Central Criminal, de Instrução Criminal, Local Criminal, os serviços do Ministério Público e a Unidade Central e do Serviço Externo – como se vem referindo ao longo dos últimos anos e se reiterou no Relatório Anual de 2024 – há muito que se encontra sobrelotado, não existindo gabinetes suficientes para magistrados e serviços de inspeção, nem para salas de testemunhas.*

É nele que se realizam todos os interrogatórios judiciais da Comarca de Leiria, assim como o julgamento de todos os crimes mais graves, pelo que é frequente ocorrerem situações de interesse jornalístico, quer ao nível de órgãos de comunicação social locais, quer mesmo ao nível dos órgãos de comunicação social nacionais.

É, porém, absolutamente impossível – atendendo à completa sobrelotação do seu espaço – nele criar uma sala de imprensa com equipamentos adequados.

Tem vindo a ser disponibilizada aos jornalistas – e continuará a sê-lo – uma secretária para trabalharem, num espaço aberto e comum. Caso queiram propor qualquer outro local para instalação de simples secretárias, a gestão da Comarca está aberta a ponderar as sugestões que sejam transmitidas.

A reserva de lugares para jornalistas nas salas de audiências é, obviamente, possível e será concretizada sempre que for por eles desejada (no número que, em cada caso, se revele necessário e equilibrado para assegurar o direito de informação), devendo, para o efeito, ser transmitido, atempadamente, o interesse de cada órgão de comunicação social na sua presença num concreto julgamento, quer através do Gabinete de Comunicação do CSM, quer por email para gestao.comarca.leiria@tribunais.org.pt ou diretamente junto do Secretário de Justiça que exerce funções no referido Palácio da Justiça.